



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
102/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº 58/2024 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024.  
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO  
SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA SINGULAR  
CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, nº 44, CEP 44.280-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº 118.096.805-06, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: **SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – CNPJ Nº 11.936.734/0001-01**, Rua Doutor Jose Peroba nº 349 – Costa Azul, Salvador - BA, CEP: 41.770-235, neste ato representada pelo Ricardo Machado dos Santos, representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base na dispensa de licitação nº 17/2024, Processo Licitatório nº 58/2024, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2024, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **102/2024**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **102/2024**, prorrogado por mais 05 (CINCO) meses, com prazo de vigência entre 31/12/2024 a 31/05/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **102/2024**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 30 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**  
Empresa

**TESTEMUNHAS:**

1 - .....

2 - .....